ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, respeitosamente apresentar o seguinte

REQUERIMENTO Nº 492 /91

REQUER QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHE AO PODER LEGISLATIVO CÓPIA DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E REQUER OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que não podemos concordar com o teor do ofício nº 157/91 do Executivo que diz "que entende não ser necessário enviar ao Legislativo Municipal, cópia das folhas de pagamento, pois as mesmas são de caráter sigiloso e pessoal de cada funcionário" pois o Poder Legislativo tem atribuições fiscalizadoras que, para seu adequado cumprimento, requer a análise dos documentos solicitados através do requerimento nº 411/91 e negados pelo Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 57 da Lei Orgânica, item XI, item XIX, bem como o artigo 89, entendemos que o Poder Legislativo deve ter conhecimento, também, sobre os pagamentos que estão sendo feitos do pessoal que trabalha na Administração Direta e Indireta do Município, e não só o Poder Legislativo, mas os munícipes em geral, pois a verba, o dinheiro é público, isto é, o dinheiro é do povo, e ele precisa saber como está sendo aplicado

REQUEREMOS que seja solicitado do Executivo Municipal cópias das folhas de pagamento do pessoal da Administração Direta e Indireta do Município, dos meses do corrente ano, para análise dos Vereadores.

REQUEREMOS, ainda, que caso não for atendida a solicitação, a Mesa da Câmara de Vereadores tome as providências necessárias, encaminhando a solicitação, através de órgãos da Justiça, informando ao Tribunal de Contas.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 1991.

Ver. Neuza Vargas

Scanned with CamScanner